



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 051/05 São Luís, 27 de janeiro de 2005.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a delegação de atribuições ao Desembargador Federal Gerson de Oliveira Costa Filho para realizar Correição Periódica Ordinária na Vara Federal do Trabalho de Barra do Corda-MA, conforme Ato G.V.P. Nº 01/2005,

**R E S O L V E**

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal deste Tribunal, para viajar à cidade de Barra do Corda-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16 a 18 de fevereiro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 19 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**